

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 005/2022.** Aos dez dias do mês de  
3 março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Assessoria aos Conselhos  
4 Municipais, sito a Avenida das Comunidades, 133 – Centro, Gaspar, realizou-se a  
5 reunião extraordinária deste conselho. Participaram da reunião os seguintes  
6 conselheiros: **Gisele Goedert** representante titular da Secretaria Municipal de  
7 Assistência Social; **Alexssandra Goya Fernandes** representante Titular da entidade  
8 Ação Social e Cidadã – CEGAPAM; **Alexandra Zancanella Pereira** representante  
9 titular da APAE; **Matheus de Oliveira**, representante titular da Secretaria da Fazenda  
10 e Gastão Administrativa; **Rubiana Azambuja Proença dos Santos**, representante  
11 titular da Secretaria da Assistência Social; **Luciane Silvia Martins Bailer**  
12 representante titular da Secretaria da Educação; **Dirlei de Fátima Palhano Mello**  
13 representante suplente dos Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS; **Dorli**  
14 **Burigo Luchini Bonin** Assessora Técnica aos Conselhos. A presidente Rubiana  
15 agradeceu a presença de todos, em seguida seguiu com a leitura da pauta, sendo: **1)**  
16 **Análise e Aprovação da Partilha dos Benefícios Eventuais. 1) Análise e**  
17 **Aprovação da Partilha dos Benefícios Eventuais:** Após deliberação em Plenária no  
18 dia dois de março de dois mil e vinte e dois, o seguinte ofício foi encaminhado à  
19 Secretaria de Assistência Social: → **Of. 004/2022 – CMAS** ao Secretário Municipal de  
20 Assistência Social, Sr. Salésio Antonio da Conceição, vimos através deste requerer  
21 nova proposta de Resolução de Partilha e solicitar à Secretaria esclarecimentos para  
22 saber quais os critérios que foram utilizados para a Partilha dos valores atuais. O  
23 Conselho Municipal de Assistência Social requer nova proposta de Resolução de  
24 Partilha até o dia 04 de março de 2022. Após o recebimento de nova proposta, este  
25 Conselho reunir-se-á novamente a fim de apreciar a nova divisão de recursos em  
26 Plenária Extraordinária e realizará a possível aprovação da mesma. Cabe ressaltar  
27 que, o Art. 28 da Lei nº 4.181/2022 prevê como atribuição deste Conselho determinar  
28 os critérios para divisão de tal recurso. Diante o exposto, este Conselho solicita que,  
29 os critérios para divisão do recurso para concessão de benefícios desta secretaria  
30 sejam de acordo com a demanda de cada equipamento respeitando os dados  
31 registrados pelas equipes de atendimento dos referidos equipamentos. Recebemos a  
32 devolutiva no dia quatro de março de dois mil e vinte e dois com a seguinte resposta:  
33 → **Of. 053/2022 – SAS** informando que os critérios utilizados para a partilha  
34 apresentada na tabela em anexo, foi com base na demanda levantada referente ao

35 número de repasses dos benefícios; Auxílio Cidadão e Renda Complementar  
36 repassados aos usuários no ano de 2021. Cabe ressaltar ainda que conforme a Lei  
37 Orçamentária Anual – LDO 2022 ficou definido o valor de R\$ 311.000,00 (trezentos  
38 onze mil reais) anual, de recursos próprios destinados aos Benefícios Eventuais.  
39 Desse recurso restaram para ser partilhado o valor total de R\$ 159.036,80. Sendo que  
40 o valor de R\$ 41.635,20 foram empenhados para o benefício Renda Complementar  
41 utilizados até o momento, e o auxílio financeiro a pessoas física beneficiárias da  
42 Pensão Municipal em cumprimento a Lei nº 890/1985 repassados mensalmente. O  
43 valor de R\$ 110.328,00 foram empenhados[sic] para o Auxílio Cidadão nos  
44 supermercados da rede MOCAM, AZU Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA e  
45 Acácia Agência de Viagens, (auxílio passagem), totalizando R\$ 311.000,00. Conforme  
46 ainda a solicitação deste conselho acerca da divisão do recurso seja de acordo com a  
47 demanda de cada equipamento, segue planilha em anexo para análise deste  
48 conselho, bem como a deliberação dos referidos valores de cada benefício através da  
49 Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. A **Comissão de Normas**  
50 reuniu-se no dia oito de março de dois mil e vinte e dois e fizeram as seguintes  
51 considerações: 1) Reuniram-se nesta data as Conselheiras Gisele e Rubiana  
52 (governamentais) para a Avaliação da Partilha de Benefícios Eventuais, faltando na  
53 ocasião as Conselheiras não-governamentais para dar quórum a esta Comissão. 2)  
54 Deliberações: 2.1. Analisou-se o Ofício 053/2022 – SAS encaminhado para este  
55 Conselho com as informações referente à Partilha de Benefícios, conforme solicitado  
56 no Ofício nº 004/2022 – CMAS; 2.2. As Conselheiras presentes deliberam pela  
57 apreciação e aprovação do Conselho referente aos dados recebidos sobre a Partilha  
58 dos Benefícios; 2.3. A Reunião Extraordinária ficou agendada para o dia 10/03/2022  
59 às 08h30min, *(o horário foi alterado devido a reunião que a presidente necessitava*  
60 *participar na prefeitura)*. Desta forma a presidente esclareceu aos presentes o ofício  
61 recebido da Secretaria de Assistência Social, que a partilha realizada pela Secretaria  
62 atende melhor aos equipamentos do que a proporcionalidade da demanda em  
63 porcentagem apresentado na tabela feita pelos atendimentos realizados. Desta forma  
64 APROVA-SE POR UNANIMIDADE A PARTILHA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
65 APRESENTADA. Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação,  
66 a presidente Rubiana agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a  
67 reunião, da qual eu, Dorli Burigo Luchini Bonin, lavro a presente ata que será  
68 assinada pelos conselheiros presentes.

- 69 Alexandra Zancanella Pereira Alexandra Zancanella Pereira
- 70 Alexssandra Goya Fernandes Alexssandra Goya Fernandes.
- 71 Dirlei de Fátima Palhano Mello Dirlei de Mello
- 72 Gisele Goedert Gisele Goedert
- 73 Luciane Silvia Martins Bailer Luciane Silvia Martins Bailer
- 74 Matheus de Oliveira Matheus de Oliveira
- 75 Rubiana Azambuja Proença dos Santos Rubiana Azambuja Proença dos Santos



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – SALA DE ASSESSORIA AOS CONSELHOS  
DATA: 10 DE MARÇO DE 2022. HORA: 09h00min

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento Territorial	Márcia Cardoso – Titular	
	Dorizete Aparecida Stiz Marchi – Suplente	
	Rubiana Azambuja Proença dos Santos – Titular	<i>Rubiana Azambuja Proença dos Santos</i>
	Francieli Spengler – Suplente	
	Gisele Goedert – Titular	<i>Gisele Goedert</i>
	Juliana Menezes de Oliveira – Suplente	
Secretaria Municipal de Educação	Luciane Silvia Martins Bailer – Titular	<i>Luciane Silvia Martins Bailer</i>
	Raquel Bernardes Corrêa – Suplente	
	Juventina Dias - Titular	
Secretaria Municipal de Saúde	Flavia Andreia Pereira Umpierre – Suplente	
	Matheus de Oliveira – Titular	<i>Matheus de Oliveira</i>
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Simone Josiane Pereira Alves de Andrade – Suplente	
<b>REPRESENTATIVIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	Ana Geisselle dos Santos – Titular	
	Cristiane Springer Rodrigues – Titular	
	Dirlei de Fátima Palhano Mello – Suplente	<i>Dirlei de Mello</i>
	Roseli Fernandes dos Reis – Suplente	

